

da função de vice-diretor de Escola Estadual, à época exercida na E.E. Imperatriz Pimentá, para regularizar a situação funcional da servidora: SRE Metropolitana B
IBIRITE
MASP 253245-5, Eva da Piedade de Souza Cardoso.
DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 2707/2014
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Metropolitana B
BELO HORIZONTE
311 – E.E. Margarida Brochado
MASP 1324984-2, Kelley Cristina Fernandes de Souza, PEBIA - admissão 2, DIV, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 2708/2014
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Uberaba
FRUTAL
158941 – EE Vicente Macedo
MASP 374266-5, Thelma Mendonça de Paula, PEBTIIB - admissão 2, DIII, a contar da publicação.

09 640514 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL
Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel **09 640504 - 1**

PORTARIA n.º 1488/2014

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 1.º de janeiro de 2012, a mudança do Colégio Piaget Almenara, de educação infantil e ensino fundamental, da R. Henrique Heitman, 54, Centro, no município de Almenara, para a R. Capitão Marcelino, 582, Centro, no mesmo município. SRE – Almenara

PORTARIA n.º 1489/2014

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 72 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, fica autorizada, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a extensão dos anos finais do ensino fundamental, na Escola Municipal Deputado Sebastião Patrús de Souza, de ensino fundamental (anos iniciais), situada na R. Antônio Calvário, 83, B. Santa Luzia, em Carandá. O citado estabelecimento passa a identificar-se como Escola Municipal Deputado Sebastião Patrús de Souza, de ensino fundamental. SRE – Barbacena

PORTARIA n.º 1490/2014

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 72 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, fica autorizada, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a extensão dos anos finais do ensino fundamental, na Escola Municipal Vereador João Henriques, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), situada na R. Sizenand Teixeira de Carvalho, s/nº, Bairro do Crespo, em Carandá.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Escola Municipal Vereador João Henriques, de educação infantil e ensino fundamental. SRE – Barbacena

PORTARIA n.º 1491/2014

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 71 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir de 02 de fevereiro de 2015, o reinício dos cursos Técnico em Automação Industrial e Técnico em Metalurgia, ministrados pela Escola Técnica Juscelino Kubitschek, de ensino fundamental (anos finais) e ensino médio, situada na R. Potiguar, 150, B. Iguaçú, em Ipatatinga. SRE – Coronel Fabriciano

PORTARIA n.º 1492/2014

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 71 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2015, o reinício do ensino fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal Humberto Boareto, de ensino fundamental (anos iniciais), situada na R. Juvenal Pereira Bastos, 178, Distrito de Santa Cruz, em Galiléia. SRE – Governador Valadares

PORTARIA n.º 1493/2014

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 71 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir de 10 de fevereiro de 2014, o reinício do ensino fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Clemente Alves Frota, de ensino fundamental (anos iniciais), situada na Fazenda Pau D’Arco, em Montezuma. SRE – Janaúba

PORTARIA n.º 1494/2014

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 851, de 18 de novembro de 2014, fica recredenciada a entidade Colégio Pentágono S/C Ltda, mantenedora do Colégio Pentágono, de educação infantil e ensino fundamental, situado na Av. Brasiliano Braz, 1192, Centro, em São Francisco, pelo prazo de 05 (cinco) anos. SRE – Januária

PORTARIA n.º 1495/2014

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7.º, 9.º e 28 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 840, de 18 de novembro de 2014, ficam prorrogados, pelo período de 18 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015, o credenciamento da entidade Instituto Educacional Ana Catarina Ltda e a autorização de funcionamento do ensino fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Instituto Educacional Ana Catarina, de educação infantil e ensino fundamental, situado na R. Pagé, nº 05, B. Lago Azul, em Ibirité. SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 1496/2014

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 20 de outubro de 2005, a mudança do CESEC – Ribeirão das Neves, de ensino fundamental e ensino médio, da R. Paraná, 120, Centro, em Ribeirão das Neves, para a R. Ari Teixeira da Costa, 1085, 3.º andar, B. Savassi e a partir de 1.º de outubro de 2013, para a R. José Pedro Pereira, 103-A, Bairro São Pedro, no mesmo município. SRE – Metropolitana C
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEE nº 570, de 09 de junho de 2006, referente à autorização de funcionamento de turmas de 1ª a 4ª série do ensino fundamental, vinculadas às escolas municipais, em Botumirim: Onde se lê: "...

Endereço TV	Escola Núcleo	Nº de Turmas	Efeito Retroativo
Fazenda Rocinha	E.M. Santos Dumont	2	De 1979 a 2005

Leia-se: "...

Endereço TV	Escola Núcleo	Nº de Turmas	Efeito Retroativo
Fazenda Rocinha	E.M. Diógenes Teófilo de Souza	2	De 1979 a 2005

SRE – Montes Claros

PORTARIA n.º 1497/2014

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, fica autorizada, a mudança do Núcleo de Educação Especial – APAE, de ensino fundamental (anos iniciais), da R. Joaquim Ferreira, 10, B.

Bandeirantes, em Bela Vista de Minas, para R. Pedro Perdigo, 25, B. Bandeirantes, no mesmo município.

SRE – Nova Era

PORTARIA n.º 1498/2014

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 51 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação do Núcleo de Educação Especial – APAE, de ensino fundamental (anos iniciais), situado na R. Pedro Perdigo, 25, B. Bandeirantes, em Bela Vista de Minas, para Núcleo de Educação Especial Dona Zeni Lage de Magalhães Oliveira, de ensino fundamental (anos iniciais).

SRE – Nova Era

PORTARIA n.º 1499/2014

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 14 de julho de 2014, a mudança da Escola Municipal Francisco de Araújo Silva, de ensino fundamental, do Povoado de Bandeiras, s/nº, Distrito de Santa Rita, em Ouro Preto, para Estrada de Bandeiras, s/nº, Distrito de Santa Rita, no mesmo município.

SRE – Ouro Preto

PORTARIA n.º 1500/2014

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 71 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir de 02 de fevereiro de 2015, o reinício do ensino fundamental (anos finais), da Escola Municipal São Geraldo, de educação infantil e ensino fundamental, situada na localidade de Taboca, em Presidente Olegário.

SRE – Patos de Minas

PORTARIA n.º 1501/2014

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, fica divulgada a mudança de denominação da entidade Escola Sossogo da Mamãe Ltda, para entidade Centro Educacional Maciel Aguiar Primeiro – CEMAP, de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, situado na R. Antônio Moraes, 29, B. Triângulo, em Ponte Nova.

SRE – Ponte Nova

09 640504 - 1

Superintendência de Pessoal

Maria do Carmo Barbosa Araújo

SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORA: MARIA DO CARMO CERCEAU ALVES MESSIAS
ATO Nº 234/2014
FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: MASP 367.509-7, MARIA TEREZA XAVIER LOPES, ANEIII I, ADM 01 referente ao(s) 5º (quinto) quinquênio(s), de exercício, a partir de 09/10/2014; MASP 373.268-2, MIRTES CARVALHO RABELO FALEIRO, ASE IV E – ADM 01 referente ao(s) 4º (quarto) quinquênio(s), de exercício, a partir de 08/10/2014; MASP 1.063.469-9, FABIO DO CARMO FERREIRA, ANEIE, ADM 01 referente ao(s) 2º (segundo) quinquênio(s), de exercício, a partir de 07/09/2013; MASP 1.159.539-4, EDEMAR AMARAL CAVALCANTE, ANEIC, ADM 01 referente ao(s) 1º (primeiro) quinquênio(s), de exercício, a partir de31/01/2012; SRE ITUIUTABA - MASP 225.013-2, ISES MARIA GOMES CINTRA, PEBIIP, ADM 01 referente ao(s) 8º (oitavo) quinquênio(s), de exercício, a partir de 03/08/2014; SRE MONTE CARMELO - MASP 322.665-1, DINORA DE FATIMA GONCALVES MORAES, PEB II D, ADM 01, referente ao(s) 6º (sexto) quinquênio(s), de exercício, a partir de 16/03/2014; SRE PIRAPORA – MASP 609.655-6, CÉLIA RODRIGUES FERREIRA, PEB I C, ADM 01, referente ao(s) 5º (quinto) quinquênio(s), de exercício, a partir de 08/07/2012.

09 640345 - 1

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Almenara

Diretor II: Diçiola das Graças Moraes

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 08/2014
Conce abono de permanência, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, com redução dada pela ECF nº 41/03, ao(s) servidor(es): Rio do Prado – EE. Teixeira Porto Fagundes, Masp. 631.777-0, Simolêna da Silva Antunes, PEBIH adm. 1, a partir de 17/10/14.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 51/2014

Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do9s) servidor(es): Bandeira – EE. João dos Santos Amaral, Masp. 324.237-7, Jaelson dos Santos Amaral, a partir da data da publicação, referente ao PEBIIE adm. 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da ECF nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária 110 h/a, e a incorporação da gratificação da função de vice-diretor 1460 dias; Jacinto – EE. Prof. Estevão Araújo, Masp. 278.121-9, Maria Senhora Alves Sobrinho, a partir da data da publicação, referente ao PEBTIA adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da ECF nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária 138 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 52/2014

Registra afastamento preliminar à aposentadoria por invalidez, concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redução dada pela ECF nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, à vista do cumprimento de requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876, do(s) servidor(es): Águas Vermelhas – EE. de Itamarati, Masp. 640.271-3, Solange Gomes Queiroz , a partir de 15/05/14, referente ao PEBTIA adm. 1, com direito, nos termos do art. 40, § 1.º, inciso I da CF/88, c/c art. 8º, inciso III, alínea “b” da LC nº 64/02, à remuneração proporcional 17/30 avos, correspondente à carga horária de 108 h/a.

ANULAÇÃO – ATO Nº 49/2014

Anula o(s) ato(s) que se refere a(aos) servidor(es): Águas Vermelhas – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp. 636.135-6, Darci Ferreira Souto Pereira, PEBIA adm. 1, na parte em que anulou ato nº 23/03, ato nº 12/14, publicado em 25/03/14, por motivo de anulação indevida; Almenara – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp. 631.441-3, Delcídia Dutra Nunes, PEBIA adm. 1, na parte em que retificou 4º quinquênio, ato nº 196/14, publicado em 25/11/14, por motivo de incorreção na vigência; Superintendência Regional de Ensino, Masp. 329.378-4, Rosélia Lisboa Gomes Silva, PEBTIB adm. 1, na parte em que retificou férias-prêmio afastamento, ato nº 96/06, publicado em 20/09/06, por motivo de necessidade de nova retificação; Bandeira – EE. João dos Santos Amaral, Masp. 324.237-7, Jaelson dos Santos Amaral , PEBIIE adm. 2, na parte em que retificou do 2º ao 4º quinquênios, ato nº 72/09, publicado em 07/07/09, por motivo de incorreção na vigência; Joaima – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp. 278.172-2, Terezinha Nunes Pereira, PEBIA adm. 3, na parte em que concedeu férias-prêmio afastamento, ato nº 2/14, publicado em 18/03/14, por motivo de a servidora estar em afastamento preliminar à aposentadoria; EE. Cel. Lídio Araújo, Masp. 365.259-1, Raílea Quaresma da Silva Pinto, PEBIB adm. 1, na parte em que retificou férias-prêmio afastamento, ato nº 142/10, publicado em 05/10/10, por motivo de publicação indevida; Masp. 365.259-1, Raílea Quaresma da Silva Pinto, PEBIB adm. 1, na parte em que concedeu férias-prêmio posteriormente, em ato nº 34/14, publicado em 30/09/14, por motivo de concessão indevida; EE. Prof. Manoel do Norte, Masp. 268.334-0, Júlia Melo Fagundes, PEBIID adm. 2, na parte em que retificou 1º ao 9º biênios, ato nº 71/09, publicado em 07/07/09, por motivo de incorreção na vigência; Masp. 268.334-0, Júlia Melo Fagundes, PEBIID adm. 2, na parte em que retificou férias-prêmio concessão referente ao 4º quinquênio de exercício, ato nº 75/09,

publicado em 07/07/09, por motivo de incorreção na vigência; Masp. 268.334-0, Júlia Melo Fagundes, PEBIID adm. 2, na parte em que retificou 1º ao 4º quinquênios, ato nº 72/09, publicado em 07/07/09, por motivo de incorreção na vigência; Santa Maria do Salto – EE. José Joaquim Cabral, Masp. 316.496-9, Ralida Costa de Jesus, ASBIF adm. 1, na parte em que retificou 1º ao 4º quinquênios, ato nº 119/10, publicado em 31/08/10, por motivo de incorreção na vigência; Masp. 316.496-9, Ralida Costa de Jesus, ASBIF adm. 1, na parte em que retificou férias-prêmio concessão, ato nº 162/10, publicado em 30/10/10, por motivo de incorreção na publicação.

DESLIGAMENTO – ATO Nº 08/2014

O(a) Diretor(a) da Superintendência Regional de Ensino de Almenara, desliga a pedido, nos termos do art. 58 da Resolução SEE nº 2442 de 7 de novembro de 2013, o(a) servidor(a): Masp. 1.066.008-2, Bruna Layla Neres Matos, PEBIA Língua Portuguesa, adm. 1, EE. de Felisburgo, Felisburgo, a contar de 02/12/2014; Masp. 1.143.363-8, Cristiane Pereira Ribeiro Canguçu, PEBIA Língua Portuguesa, adm. 1, EE. de Felisburgo, Felisburgo, a contar de 02/12/2014; Masp. 1.062.751-1, Débora Marques Gonçalves, PEBIA Educação Física adm. 1, EE. de Felisburgo, Felisburgo, a contar de 02/12/2014; Masp. 365.249-2, Maria Lucia Laurido dos Santos PEBIA Língua Portuguesa, adm. 1, EE. Prof. Antônio Gomes Moreira, Joaima, a contar de 02/12/2014.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 41/2014

Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CF/1989, ao(s): Águas Vermelhas – EE. de Itamarati, Masp. 640.271-3, Solange Gomes Queiroz, PEBTIA adm. 1, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/11/12; Almenara – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp. 278.099-7, Maria Emília Barros Santana, PEBIIB adm. 2, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 14/09/11; Cachoeira de Pajeú – EE. do Povoado de Águas Altas, Masp. 638.614-8, Maria Helena Malta Rocha, PEBIB adm. 1, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 16/10/13; Joaima – EE. Cel. Lídio Araújo, Masp. 365.259-1, Raílea Quaresma da Silva Pinto, PEBIB adm. 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 10/04/14, dos quais, 01 mês já foi usufruído; EE. Prof. Manoel do Norte, Masp. 268.334-0, Júlia Melo Fagundes, PEBIID adm. 2, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 29/02/12; Mata Verde – EE. de Mata Verde, Masp. 278.164-9, Sandra Maria Alves Martins, ATBIVJ adm. 1, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 26/10/10.

08 639972 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 202/2014

Retifica, o(s) ato(s) de férias-prêmio afastamento, referente ao(s) servidor(es): Superintendência Regional de Ensino – Masp. 329.378-4, Rosélia Lisboa Gomes Silva, PEBTIB adm. 1, atos nº 25/05, nº 37/06, publicados respectivamente em 06/07/05, 22/08/06, por motivo de interesse da servidora em guardar o período para outra forma de usufruição, onde se lê: referente ao 1º decênio, a/c de 05/07/05, referente ao 1º decênio, a/c de 04/09/06, leia-se: referente ao 4º quinquênio, a/c de 05/07/05, referente ao 4º quinquênio, a/c de 11/09/06; Joaima – EE. Prof. Manoel do Norte, Masp. 268.334-0, Júlia Melo Fagundes, PEBIID adm. 2, ato nº 53/09, publicado em 25/08/09, por motivo de interesse da servidora em reservar o período para outra forma de usufruição, onde se lê: 02 meses referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/09, leia-se: 02 meses referente ao 5º quinquênio de exercício, concedido com vigência em 14/04/08, publicado em 07/07/09, a partir de 19/10/09.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 203/2014

Retifica, o(s) ato(s) de férias-prêmio concessão, referente ao(s) servidor(es): Bandeira – EE. João dos Santos Amaral, Masp. 324.237-7, Jelson dos Santos Amaral, PEBIIE adm. 2, atos nº 39/92, nº 22/02, nº 38/10, publicados respectivamente em 24/11/92, 28/06/02, 24/06/10 por motivo de incorreção nas vigências, onde se lê: 06 meses referente ao 1º decênio, 03 meses referente ao 4º quinquênio, 03 meses referente ao 5º quinquênio com vigência em 21/01/10, leia-se: 06 meses referente ao 1º decênio com vigência em 26/02/93, 03 meses referente ao 4º quinquênio com vigência em 07/04/03, 03 meses referente ao 5º quinquênio com vigência em 25/12/09; Joaima – EE. Prof. Manoel do Norte, Masp. 268.334-0, Júlia Melo Fagundes, PEBIID adm. 2, ato nº 39/09, publicado em 07/07/09, por motivo de incorreção nas vigências, onde se lê: referente ao 5º quinquênio de exercício a/c de 14/04/08, leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício a/c de 02/03/07; Santa Maria do Salto – EE. José Joaquim Cabral, Masp. 316.496-9, Ralida Costa de Jesus, ASBIF adm. 1, atos nº 28/05, nº 70/10, publicados respectivamente em 27/07/05, 05/10/10 por motivo de incorreção nas vigências, onde se lê: referente ao 4º quinquênio a/c de 11/01/05, referente ao 5º quinquênio a/c de 03/06/10, leia-se: referente ao 4º quinquênio a/c de 14/02/05, referente ao 5º quinquênio a/c de 04/08/10.

RETIFICAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 204/2014

Retifica os atos de gratificação de incentivo à docência, referente ao(s) servidor(es): Almenara – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp. 639.260-9, Osmarly Pereira dos Santos Sales, PEBIC adm. 1, atos nº 22/09, nº 007/11, publicados respectivamente em 21/07/09, 15/02/11 por motivo de incorreção nas vigências, onde se lê: 8º biênio a/c de 18/08/06, 9º biênio a/c de 29/08/08, 10º biênio a/c de 16/09/10, leia-se: 8º biênio a/c de 20/08/06, 9º biênio a/c de 01/09/08, 10º biênio a/c de 01/09/10; Joaima – EE. Prof. Manoel do Norte, Masp. 268.334-0, Júlia Melo Fagundes, PEBIID adm. 2, atos s/nº, nº 02/89, nº 36/92, nº 30/93, nº 08/95, nº 07/98, nº 12/00, nº 10/02, nº19/04, nº 20/09, publicados respectivamente em 08/08/87, 03/03/89, 20/06/92, 11/11/93, 20/03/96, 11/03/98, 29/03/00, 22/02/02, 21/04/04, 07/07/09 por motivo de incorreção nas vigências, onde se lê: 1º biênio a/c de 21/01/86, 2º biênio a/c de 23/03/88, 3º biênio a/c de 20/08/91, 4º biênio a/c 10/10/93, 5º biênio a/c de 16/12/95, 6º biênio a/c de 03/01/98, 7º biênio a/c de 18/01/00, 8º biênio a/c de 17/01/02, 9º biênio a/c de 26/01/04, 10º biênio a/c de 22/02/05, leia-se: 1º biênio a/c de 20/12/85, 2º biênio a/c de 27/06/88, 3º biênio a/c de 17/07/90, 4º biênio a/c 04/09/92, 5º biênio a/c de 09/11/94, 6º biênio a/c de 15/12/96, 7º biênio a/c de 30/12/98, 8º biênio a/c de 13/01/01, 9 biênio a/c de 23/01/03, 10º biênio a/c de 22/01/05.

RETIFICAÇÃO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 205/2014

Retifica o(s) ato(s) de opção remuneratória referente ao(s) servidor(es): Monte Formoso – EE. Manoel Sousa Santos, Masp. 637.038-1, Eleni Rodrigues Silva Salomão, PEBIH adm. 1, ato nº 15/14, publicado em 02/12/14, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: a contar da data da publicação, leia-se: a contar de 20/11/14.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 206/2014

Retifica o(s) ato(s) de quinquênio, referente(s) ao(s) servidor(es): Almenara – Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp. 631.441-3, Delcídia Dutra Nunes, PEBIA, adm. 1, ato nº 28/10, publicado em 09/11/10, por motivo de incorreção nas vigências, onde se lê: 4º quinquênio a/c de 28/06/08, leia-se: 4º quinquênio a/c de 03/07/08, Masp. 639.260-9, Osmarly Pereira dos Santos Sales, PEBIC adm. 1, ato nº 05/11, publicado em 15/02/11, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: 4º quinquênio a/c de 29/08/10, leia-se: 4º quinquênio a/c de 01/09/10; Bandeira – EE. João dos Santos Amaral, Masp. 324.237-7, Jaelson dos Santos Amaral, PEBIIE adm. 2, atos nº 15/88, nº 66/92, nº 84/97, nº 21/02, nº 11/10, publicados respectivamente em 09/09/88, 24/12/92, 05/09/97, 28/06/02, 24/06/10, por motivo de incorreção nas vigências, onde se lê: 1º quinquênio a/c de 28/04/87, 2º quinquênio a/c de 22/04/92, 3º quinquênio a/c de 29/04/97, 4º quinquênio a/c de 29/04/02, 5º quinquênio a/c de 21/12/09, leia-se: 1º e 2º quinquênios a/c de 02/09/93, data do exercício, 3º quinquênio a/c de 07/04/98, 4º quinquênio a/c de 25/02/03, 5º quinquênio a/c de 14/11/09; Joaima – EE. Prof. Manoel do Norte, Masp. 268.334-0, Júlia Melo Fagundes, PEBIID adm. 2, atos s/nº, nº 18/93, nº 66/98, nº 15/03, nº 18/09, publicados respectivamente em 13/05/88, 24/04/93, 02/09/98, 11/06/03, 07/07/09, por motivo de incorreção nas vigências, onde se lê: 1º quinquênio a/c de 17/03/88, 2º quinquênio a/c de 18/03/93, 3º quinquênio a/c de 24/03/98, 4º quinquênio a/c de 23/03/03, 5º quinquênio a/c de 30/03/08, leia-se: 1º quinquênio a/c de 05/01/87, 2º quinquênio a/c de 25/02/92, 3º quinquênio a/c de 04/03/97, 4º quinquênio a/c de 03/03/02, 5º quinquênio a/c de 02/03/07, Santa Maria do Salto – EE. José Joaquim Cabral, Masp. 316.496-9, Ralida Costa de Jesus, ASBIF adm. 1, atos nº 60/90, nº 31/95, nº 12/00, nº 30/05, nº 20/10, publicados respectivamente em 1